



VBI
REAL ESTATE

Pátria Edifícios Corporativos FII (PATC11)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

(TERMO DE APURAÇÃO DOS VOTOS)

1. Data, hora e local

Aos 19 dias do mês de agosto de 2022, às 10:00 (dez horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-040 – Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora fiduciária (“Administrador”) do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 30.048.651/0001-12 (“Fundo”).

2. Convocação e Presença:

Consulta Formal enviada aos cotistas (“Cotistas”), no dia 04 de agosto de 2022, conforme previsto no Artigo 15.4 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”). Presentes também os representantes do Administrador e Consultor Especializado do Fundo (“Consultor Especializado”).

3. Mesa

Presidente: Patrícia da Silva Costa

Secretária: Livia Virgilli Magalhães

4. Ordem do Dia

Deliberar sobre a amortização proposta pelo **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), em atendimento ao disposto no artigo 66, VII da Instrução CVM nº 555/14, no valor total de R\$ 6.780.996,30 (seis milhões setecentos e oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), equivalentes a R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por cota, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2022, por meio da distribuição de recursos mantidos em aplicações financeiras.



VBI
REAL ESTATE

GESTOR E CONSULTOR
ESPECIALIZADO



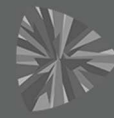
ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE
E ESCRITURADOR



ri@vbirealestate.com



www.patc11.com.br



Pátria Edifícios Corporativos FII (PATC11)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

5. Deliberações

- 5.1. Foram recebidos votos equivalentes à 59,6%% (cinquenta e nove virgula seis por cento) das cotas em circulação do Fundo. A matéria da ordem do dia, foi, até então, **aprovada por 59,4% (cinquenta e nove virgula quatro por cento)** das cotas de emissão do Fundo, e, reprovada por 0,14% (zero virgula quatorze por cento) das cotas de emissão do Fundo.

*"A amortização proposta pelo **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), em atendimento ao disposto no artigo 66, VII da Instrução CVM nº 555/14, no valor total de R\$ 6.780.996,30 (seis milhões setecentos e oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), equivalentes a R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por cota, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2022, por meio da distribuição de recursos mantidos em aplicações financeiras".*

- 5.2 Farão jus ao pagamento da respectiva parcela de amortização de cotas os cotistas que estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas no fechamento do dia **19 de agosto de 2022**.

6. Assinatura Digital.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata e das manifestações de votos recebidas, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.



ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE
E ESCRITURADOR



Pátria Edifícios Corporativos FII (PATC11)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de agosto de 2022

Confere com a original.



ri@vbirealestate.com



www.patc11.com.br